



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2024**

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 01/03/2024  
Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

**EMENTA:** Denomina equipamento público que especifica e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO VEREADOR LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 22, II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “**EDMILSON ANTÔNIO DE LIMA (MISSO DE AURORA)**” o Parque dos Maracatus, criado pelo art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.048/2011, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 1.442, de 20 de dezembro de 2023.

**Parágrafo Único** - A confecção e fixação da placa denominativa de que trata o *caput*, ficam sob a responsabilidade do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 09 de fevereiro de 2024.

**LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM**  
-Vereador/Autor-

Câmara de Vereadores de  
Glória do Goitá - PE  
**RECEBIDO EM**  
09/02/2024  
Alberto Petrucio B. da Silva  
Funcionário



# ***Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá***

***Casa José Correia de Oliveira***

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, considerando a criação do Parque dos Maracatus pela Lei Municipal nº 1.442/2023, localizado no Loteamento Campo Alegre II, nesta Cidade, nos servimos do presente projeto, para homenagear Misso de Aurora, filho e participante da Nação Maracatuzeira Carneiro Manso, agremiação carnavalesca quase centenária, fundada e mantida pela família Corrêa.

O homenageado era filho dos fundadores e participante da diretoria da referida agremiação.

Justa pois, a homenagem (póstuma) que lhe presta esta Casa Legislativa, aprovando o presente Projeto de Lei, que do inteiro teor da presente proposição, bem como da decisão deste Poder, dê-se conhecimento à família do homenageado.

Gabinete do Vereador, 09 de fevereiro de 2024.

  
**LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM**

Vereador/Autor-